

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2016
(Do Sr. Samuel Lucas de Souza Santana)

Determina a reserva de 10% (dez por cento) da carga horária total da grade curricular dos cursos de formação de praças e oficiais das policias e brigadas militares para a matéria “Direitos Humanos”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os cursos de formação de praças e oficiais das policias e brigadas militares dos estados da federação brasileira deverão incluir na grade curricular do curso a disciplina “Direitos Humanos”.

Parágrafo Único. A disciplina “Direitos Humanos” deverá corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de formação de praças e oficiais das policias e brigadas militares brasileiras.

Art.2º. A disciplina “Direitos Humanos” deverá ser ministrada por professores civis com formação em história, sociologia, geografia, filosofia ou direito.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua data de publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem por objetivo conscientizar os policiais militares sobre os direitos civis conquistados ao longo da história, como a declaração universal dos direitos humanos; o respeito que deve ser dado ao cidadão mesmo em situações de abordagem rotineira e sobre outros assuntos de relevância e influência no cotidiano do

policia militar.

Tal relevância surge a partir de um levantamento divulgado em 2015, feito pela Anistia Internacional, que mostra que a polícia brasileira é a que mais mata no mundo inteiro. Em 2014, 15,6% dos homicídios cometidos no Brasil tinham como autor um policial. Dois anos antes, em 2012, foram cerca de 56 mil as mortes perpetradas por agentes de segurança pública. Para piorar o quadro, observa-se que os assassinatos cometidos por policiais têm tido um grave enfoque desproporcional na juventude de jovens negros de regiões periféricas das cidades, onde as desigualdades sociais exalam e mostram a face de um Brasil que pune cidadãos através de critérios como cor e renda.

Outra pesquisa, feita pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas da Escola de Direito da FGV de São Paulo e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, na qual foram ouvidos mais de 21 mil profissionais de segurança pública (entre policiais civis, militares, bombeiros, militares e outros), revela que 98,2% de todos os profissionais da área de segurança pública acreditam que a formação e o treinamento deficiente são fatores muito importantes para entender a dificuldade do trabalho policial. Este mesmo levantamento também aponta que 92,6% dos entrevistados concordam que os padrões de atuação das corporações precisam mudar para evitar mortes e proteger policiais. Os dados revelam que os próprios militares entendem a importância da formação militar e têm consciência de que mudanças são necessárias não só para evitar mortes de civis, como para proteger policiais. Sendo assim, é de suma importância a criação de mecanismos que mudem esse cenário de forma a suprir demandas sociais de convivência, garantindo que a polícia só utilize a força dentro da lei e em consonância com os direitos humanos. Desta forma os desafios enfrentados pela polícia estarão pautados em uma resolução convergente com as liberdades civis.

O objetivo puro dos direitos humanos é combater o preconceito, a discriminação e a violência, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça e igualdade, fundamentais para consolidar o Estado Democrático e a proteção do direito à vida e à dignidade humana, garantindo tratamento igual a todas as pessoas e o funcionamento de sistemas de justiça que promovam os Direitos Humanos. Tornando tais valores intrínsecos na cultura militar pode-se fortalecer e promover ainda mais o respeito a cada cidadão enquanto indivíduo, evitando que casos como o do Amarildo, pedreiro fluminense que foi detido por policiais e “desapareceu”, não tendo sido mais visto por sua família após o fato. Esse acontecimento se tornou um símbolo de abuso de autoridade e violência policial no Brasil.

Restringindo-se ao estado de São Paulo, por exemplo, até 2013, o ensino da matéria “Direitos Humanos” representava pífios 1,47% da carga horária total do curso, o que corrobora ainda mais o atual cenário de violência do estado, uma vez que o tempo curto destinado ao tema não faz ressaltar a importância da valorização do ser humano e seus direitos e liberdades fundamentais adquiridos através de muitos anos de luta. Com o exposto, pode-se afirmar que, dada a reduzida carga horária, não há como preparar o policial militar adequadamente para a missão de proteger a sociedade com respeito às garantias individuais, à pluralidade, à diferença e à diversidade. Então, o aumento dessa carga horária destinada aos Direitos Humanos seria de suma importância para a consolidação da democracia brasileira na prática, evitando que seja pura letra morta.

Infelizmente no Brasil ainda são muito comuns a tortura como forma de investigação, os maus tratos como forma de justiça sumária, condições de tratamento degradante e sub-humano nas delegacias de polícia, nas prisões, nas instituições para jovens em conflito com a lei e nas instituições asilares. No país são comuns as execuções extrajudiciais por policiais militares, e com o beneplácito de órgãos do poder público e de moradores, o assassinato de crianças e adolescentes de rua, como provado na Chacina da Candelária, a violência contra indígenas e povos de rua, contra manifestantes, diversas arbitrariedades do sistema judicial (pessoas sendo detidas por crimes insignificantes e pessoas respondendo em liberdade por crimes de maior monta, em decorrência de sua situação social ou racial). Torna-se antitética uma sociedade que tem inúmeros dispositivos que garantem na teoria os indivíduos, mas não os torna práticos. A criação de um mecanismo que visa preparar os funcionários do estado que lidam diretamente com a aplicação da ordem vigente de maneira a concordar com instrumentos legais de defesa do cidadão seria de extrema relevância para a mudança do quadro. Nesse sentido, a diminuição ou contenção da violência deve ser feita mediante práticas de direitos humanos incorporadas nas políticas públicas.

Já a institucionalização de violações dos direitos humanos dentro das polícias tem relação diretamente proporcional na maneira como os agentes reagem no cotidiano com a população, como mostra, por exemplo, o relatório final da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, em que o ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro afirma que o BOPE (Batalhão de Operações Especiais), tropa de elite da PM fluminense, possuía até 2006 aulas de tortura. Torna-se contraditória uma sociedade dita democrática possuir regime de caráter fascista institucionalizado em uma entidade pública que deveria proporcionar segurança e bem estar. Tal cenário reforça ainda mais a necessidade da implantação de medidas que, paulatinamente, contribuam para o respeito às garantias civis.

Tendo em vista os expostos, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa que visa corrigir e inibir, através da educação, práticas antidemocráticas.

Sala das Sessões, __ de _____ de 2016

Deputado Samuel Lucas de Souza Santana